



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES
(CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença proferida nos autos do processo de nº 0713746-72.2017.8.07.0018, em trâmite perante a 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal:

- 1. INFORMA**, que em caráter *sub judice*, o candidato **Hélio Escaleira Gomes - Inscrição 724011370**, será **reintegrado ao certame**, do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.
- 2. CONVOCA**, o candidato citado no **item 1**, a comparecer das 13h30min às 16h00min do dia 04/05/2018 à Comissão Permanente de Concursos localizada nas dependências da **Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro"**, situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5, Bloco "A" - Brasília-DF para receber a cópia do Laudo Psicológico conforme Decisão Judicial proferida nos autos do processo supracitado.
- 3.** Em consequência o candidato disporá de **10 (dez) dias úteis** para interpor recursos contra o resultado da Avaliação Psicológica, a contar de **07/05/2018**, através do endereço eletrônico recursos@idecan.org.br, em obediência a Decisão Judicial proferida nos autos do processo supracitado.

BRASÍLIA/DF, 03 DE MAIO DE 2018.

**REGINALDO FERREIRA DE LIMA – CEL. QOBM/Comb.
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS**